



6384193



08006.002447/2017-21



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### RESPOSTA AO PEDIDO

### DE ESCLARECIMENTO 01

#### 1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente procedimento licitatório tem o escopo contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) e de Serviço Móvel Pessoal - SMP, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) a ser executado de forma contínua, a partir da cidade de Brasília-DF.

1.2. O Pregão Eletrônico n.º 01/2018 foi publicado no dia 27 de abril de 2018, com a data de abertura do certame marcada para o dia 10 de maio de 2018, as 10h:00.

1.3. No dia 08 de maio de 2018, o Pregão Eletrônico 01/2018 foi suspenso no site do compras governamentais, com a Publicação do Aviso de Suspensão no Diário Oficial da União no dia 10 de maio de 2018.

1.4. Ocorre que, no dia 07 de maio de 2018 às 16h57min, foi solicitado pedido de esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 01/2018, encaminhado, via correspondência eletrônica, conforme os doc. (6332009).

1.5. Como o pedido de esclarecimento envolvia questionamento técnico da contratação, o processo administrativo foi remetido, a área demandante, para pronunciamento, o que foi feito por meio da **Nota Técnica n.º 29/2018/DOST/CISTI/CGTI/SAA/SE/MJ** (6361478).

#### 2. ALEGAÇÕES DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

01) Referente ao Item 7.1.2.4:

7.1.2.4. Os Troncos Digitais (E1) serão fornecidos no padrão ISDN ou SIP ou, no caso destes padrões não serem suportados pela (s) Central(is) Telefônica(s) deste Ministério, no padrão MFC/R2 sendo utilizados para recepção de chamadas diretamente nos ramais. No caso de troncos SIP, estes deverão ser fornecidos mediante solicitação do contratante e disponibilidade da Contratada. Os Padrões R2 ou SIP para ativação dos Troncos Digitais (E1) possuem características técnicas e tecnologias distintas, podendo ter diferenciações com relação a solução e aos equipamentos que serão instalados no endereço informado. Vale informar que a solução através do padrão SIP trará uma maior

escalabilidade a contratante e com valores mais competitivos para o certame. Entendemos que o vencedor do certame poderá ativar de imediato toda solução no padrão SIP de imediato, estando assim a contratante com sua infraestrutura preparada para tal ativação. Nosso entendimento está correto?

02) Referente ao Item 6.4.1.8:

6.4.1.8. Em caso de necessidade, a CONTRATADA, a pedido da CONTRATANTE, deverá fornecer e conectar Tronco de Saída, à Rede de Dados Metropolitana do Governo Federal denominada INFOVIA, sem ônus para o MJ. O entroncamento de saída se dará nas instalações do SERPRO Regional Brasília, no endereço Avenida L2 Norte, SGAN Quadra 601, Módulo G. Entendemos que o tronco de saída que poderá ser solicitado acima será apenas uma única unidade e nos padrões R2 ou SIP. Nosso entendimento está correto?

### 3. DA RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

3.1. Esclarecimento nº 01(6332009): Referente ao item 7.1.2.4 e ao item 6.4.1.8:

3.2. Referente ao Item 7.1.2.4:

3.2.1. Em resposta ao questionamento, informa-se que atualmente a empresa que entrega a última milha para o MJ atende com o padrão R2 de sinalização dos Troncos Digitais (E1) e a especificação técnica do feixe E1 do MJ é digital a 2Mbps.

3.3. Referente ao Item 6.4.1.8:

3.3.1. Entendimento correto e no padrão R2.

### 4. CONCLUSÃO

4.1. Tendo em vista a manifestação da área técnica, essa é a resposta para o pedido de esclarecimento 01 referente ao Pregão Eletrônico n.º 01/2018.

4.2. Importa consignar que os pedidos de impugnação e de esclarecimento, com as respectivas respostas, encontram-se disponibilizados no site do Ministério da Justiça no seguinte endereço eletrônico: <http://www.justica.gov.br/Acesso/licitacoes-e-contratos/licitacoes/ministerio-da-justica/pregao/collective-nitf-content>

**HALISSON LUCIANO CHAVES AYRES DA FONSECA**

**Pregoeiro**



Documento assinado eletronicamente por **HALISSON LUCIANO CHAVES AYRES DA FONSECA, Pregoeiro(a)**, em 15/05/2018, às 15:56, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **6384193** e o código CRC **FF941F10**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.